

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 108/2009

Em, 27 de novembro de 2009.

DALVA DA MATTA IGREJA, Vereadora ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Ex Sr. Prefeito Edival José Petri**, nos seguintes termos:

Da necessidade de priorização no “Projeto Orla” e reestruturação das Praias de Castelhanos, Ubu e Iriri.

Atendendo a reivindicação populacional é que esta Vereadora no uso de suas atribuições e na forma do art. 123 do regime interno desta Casa de Leis vem propor a presente indicação ao chefe do Executivo nos termos abaixo descritos.

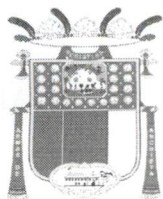
O município de Anchieta sempre foi conhecido pelo potencial turístico, e pelo caloroso e profissionalismo de nossos Quiosqueiros, que durante décadas vem proporcionando aos nossos munícipes e visitantes bom atendimento, conforto e lazer.

Estes pequenos empresários oferecem empregos diretos e indiretos a aproximadamente 350 famílias anchietenses.

Nossos balneários de Castelhanos, Ubu e Iriri estão sofrendo drástica alteração na sua estrutura ante á determinação do GRPU (**GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**) em demolir, retirar os quiosques praianos, o que por si já exclui estas lindas praias do panorama turístico nacional, trazendo, assim, enorme prejuízo a todo município.

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROTÓCOLO
Nº 1854 Fls. 2/2
Anchieta ES 01 / 12 / 09
Hora 11 , 47



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim como representante do Povo, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, prioritariamente adote medidas administrativas tendentes a efetivar um projeto de urbanização dos balneários de Castelhanos, Ubu e Iriri, como forma de preservação do potencial turístico de Anchieta e também, do ingresso de recursos externos.

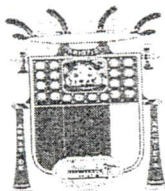
Na certeza de que vossa excelência se preocupa e trabalha sem medir esforços para o bem estar de todos os munícipes e contando mais uma vez com a vossa sensibilização, a situação do trabalhador anchietense. Aguardo resposta dessa indicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 27 de novembro de 2009.



DALVA DA MATTA IGREJA

Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº407. /2009.
Em, 17 de Junho de 2009.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 23 / 06 / 2009.
Presidente ()


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer a Mesa depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Sr. PAULO LEMOS DIRETOR DETRAN ES** o seguinte pedido de providencia:

Assunto: Solicitação de Banca Examinadora Teórico-Técnico.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, solicito a Vossa Senhoria que seja implantada no município de Anchieta uma Banca Examinadora Teórico-Técnico de Trânsito para avaliar nossos cidadãos, visto que o Art. 140 da Lei nº 9.503/97 – Código de Transito Brasileiro – determina: **“A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato (Nosso Grifo), ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão”**. Ainda desta forma, podemos fazer algumas considerações que seguem em anexo.

Sabendo de sua magnífica gestão à frente deste órgão, aguardamos seja esta reivindicação atendida, pois assim sendo feita trará um grande benefício ao cidadão de Anchieta e aos municípios vizinhos.

Plenário Ulisses Guimarães, 17 de Junho de 2009.


Marcus Vinicius Doelinger Assad

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTÓCOLO

Nº 1033/09

Anchieta ES 17 / 06 / 2009

Hora _____


CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o município de Anchieta possui 02 (dois) Centros de Formação de Condutores e 02 (duas) Clinicas conveniadas ao DETRAN/ES;

CONSIDERANDO que o município dista a 30 quilômetros do município de Guarapari, onde são realizadas provas de avaliação dos nossos munícipes.

CONSIDERANDO que a Rod. ES 060, que liga Anchieta a Guarapari, está em péssimo estado de conservação, expondo assim, nossos cidadãos, a um risco muito elevado em acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que em média, que os dois Centros de Formações de Condutores existentes neste município, levam mensalmente, em média, 80 candidatos para cada exame aplicado pelo Órgão Estadual de Transito;

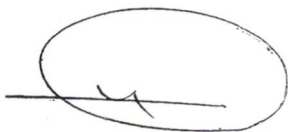
CONSIDERANDO que há fuga de receita do nosso município, uma vez que muitos cidadãos matriculam-se em Centro de Formação de Condutores de Guarapari, uma vez que as provas são realizadas naquele município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal está disposto a colaborar para que os exames sejam também realizados neste município.

CONSIDERANDO que Piúma e Alfredo Chaves são mais próximos de Anchieta, e o deslocamento realizado pelos Piumenses e Alfredenses é demasiadamente perigosos;

Solicitamos a Vossa Senhoria que avalie as considerações exposta, e permita que seja implantada uma Banca para Avaliação dos Candidatos do município de Anchieta, bem como, seja também permitido aos Piumenses e Alfredenses a participação nas Bancas Examinadores neste município.

Saliento que, em contato com os Centros de Formação de Condutores, tanto de Anchieta, bem como dos municípios vizinhos, obtive alguns números que mostram ser possível a realização de Banca no município de Anchieta.



Observações: (para conhecimento do Ilmo. Sr. Vereador Marcos Assad)

O DETRAN disponibiliza bancas para exames:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		Prova Teórica	Prova de Carro	Prova Teórica	Prova de Moto	
		Prova Teórica	Prova de Carro	Prova Teórica	Prova de Moto	
		Prova Teórica	Prova de Carro	Prova Teórica	Prova de Moto	
		Prova Teórica	Prova de Carro	Prova Teórica	Prova de Moto	

1. Para as bancas da prova de carro (quarta-feira) são 100 vagas por semana;
2. Para as bancas de prova teórica (terça-feira e quinta-feira) são 60 vagas por dia, ou seja, 120 vagas por semana;
3. Para as bancas de prova de moto (sábado) são em media 120 vagas por semana.

